

Brasília, 06 de outubro de 2003.

OF. ANN 186 /2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V.Exa. minha sugestão de emenda a ser apresentada por esta Comissão ao Projeto de Lei n.º 31 de 2003-Congresso Nacional (ORÇAMENTO P/2004):

Emenda para a inclusão de infra estrutura em assentamentos rurais do INCRA na Região Amazônica.(modalidade de aplicação 40)

VALOR R\$ 100.000.000 (CEM MILHÕES).

JUSTIFICATIVA

Os recursos destinados aos assentamentos da reforma agrária na Região Amazônica, tem sido absolutamente insuficientes para atender os investimentos básicos necessários a consolidação dos projetos de fixação dos trabalhadores a terra , dentre os quais uma das demandas mais significantes diz respeito ao suporte para a manutenção dos acessos viários aos assentamentos, portanto essa emenda visa minimizar as carências de infra-estrutura nos referidos assentamentos.

Atenciosamente,

ANN PONTES
DEPUTADA FEDERAL
PMDB/PA

EXMO SR
DEPUTADO ÁTILA LINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA AMAZONIA E DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS
NESTA